

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0168/P, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 182893/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Daniel Soares Lima, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 17 de abril de 2024.

Boa Vista - RR, em 23 de abril de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 164/2023 – SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

Homologo parcialmente o Pregão Eletrônico nº 164/2023, Processo nº 021848/2023 – SMEC, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios – proteínas), para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, cuja a adjudicação do item 7 foi a favor da empresa MAGALHÃES E ANDRADE LTDA, CNPJ nº 05.327.103/0001-84, pelo valor de R\$ 740.567,50 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 5 a favor da empresa J F CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.420.029/0001-05, pelo valor de R\$ 2.259.337,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e item 6 a favor da empresa LAERTE MIRANDA ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 17.949.489/0001-45, pelo valor de R\$ 1.564.914,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.564.819,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais).

Boa Vista/RR, 19 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 164/2023 – SRP
Processo nº 021848/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas GUERRIER TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no grupo 1 e GOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no item 4, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a dispo-

sição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no sítio <https://www.gov.br/compras>.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008321/2023 - SMST - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº. 162 de 19 de Dezembro de 2023, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para os prédios e semáforos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 02.341.470/0001-44, com sede à Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 691, Centro, Boa Vista/RR, pelo valor total de R\$ 911.499,41 (novecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0215 – SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST.

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010045/2024 - PGM - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023, para o pagamento da taxa de inscrição à 03 (três) servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, para participação no “XXXVII Congresso Brasileiro de Direito Tributário”, em favor do INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 47.164.462/0001-08, com sede à Avenida Paulista, 1765 – 4º andar, Conjunto 42, Bairro Bela Vista – São Paulo/SP, pelo valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020301 – PGM. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pela Procuradora Geral do Município – PGM.

Boa Vista, 23 de abril de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município